



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

INDICAÇÃO Nº _____, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, para que promova a **criação de novos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no âmbito do Município de Pedra Preta.**

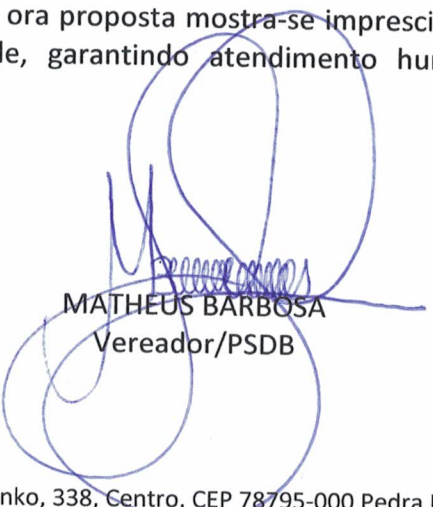
JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de ampliação do quadro funcional da saúde pública municipal, visando garantir maior cobertura dos serviços de atenção básica, prevenção de doenças e controle de endemias.

O número atual de agentes tem se mostrado insuficiente para atender, de forma plena e eficaz, a população, sobretudo nas áreas periféricas e de maior vulnerabilidade social. A criação de novos cargos proporcionará incremento nas ações de visita domiciliar, campanhas educativas, vigilância epidemiológica e combate a focos de proliferação de vetores.

A medida está em consonância com a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que regulamenta as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, assegurando a estruturação e fortalecimento das equipes de saúde da família e de vigilância em saúde.

Assim, a iniciativa ora proposta mostra-se imprescindível para ampliar a eficácia das políticas públicas de saúde, garantindo atendimento humanizado e preventivo, em benefício de toda a coletividade.


MATHEUS BARBOSA
Vereador/PSDB